



ATA DA **TRIGÉSIMA PRIMEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO MARCEL NHOATTO, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI E TIAGO DE LIMA RIBAS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO VEREADOR VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS POR MOTIVOS DE SAÚDE E SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA**: **1º) LEITURA DO OFÍCIO UCI N.º 115/2024**, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RECOMENDAÇÃO 07/2024 RELATIVO AOS PROCESSO LICITATÓRIOS, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS; **2) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 011/2024**, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 004/2024, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 038/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTA AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **4º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 039/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2156/2024, SENDO O MESMO SOLICITADO PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO CONFORME O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, O QUAL SEGUE DESPACHADO PARA ANÁLISE DAS REFERIDAS COMISSÕES PERMANENTES; **5º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 028 A 030/2024**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA**: **1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 004/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A EFETUAR A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 004/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES TIAGO DE LIMA RIBAS E JOÃO MARCEL NHOATTO, O QUAL SOLICITOU A PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO, VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR AUGUSTO MARCOS VELHO E DO JOVEM LEANDRO ALVES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 07 (SETE) DE OUTUBRO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

